

**TERMO ADITIVO Nº 056/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA
DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de recursos de CUSTEIO para manutenção das
ações de Contingenciamento do COVID 19 no HD Capela do
Socorro , para o período de 01/09/2020 à 10/09/2020, quando
encerrou as atividades.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado por sua Coordenadora, **SANDRA MARIA SABINO FONSECA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED]. Coordenadora, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP. 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R002/2014 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de recurso de CUSTEIO para manutenção para ações de Contingenciamento do COVID 19 , no HD Rede Hora Certa Capela do Socorro e Hospital Hewa/UNISA, para o período de 01/09/2020 à 10/09/2020 , no valor R\$ 596.866,35 (Quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

	Total
Custeio	R\$ 596.866,35
TOTAL CUSTEIO + INVESTIMENTO	R\$ 596.866,35

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.3350.3900.21

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Plano Orçamentário.

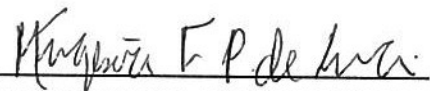
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R002/2014 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 19 de Outubro de 2020.

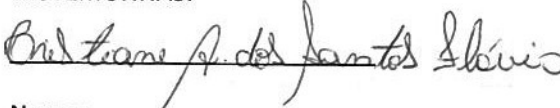


SANDRA MARIA SABINO FONSECA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL



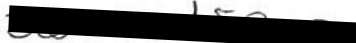
MARIA EUGENIA F. PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

TESTEMUNHAS:



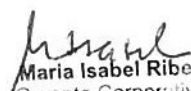
Nome:

Nome:

RG: 



Nome: **Marcia Regina da Degolação**
RF 596.702.3/2
RG: **DIRETORA DE DIVISÃO**
SMS/CRS-SUL



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerente Corporativa Administrativa
Associação Saúde da Família

Anexo VI – Plano Orçamentário

PLANO ORÇAMENTÁRIO - R002/2014 CAPELA DO SOCORRO		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA - RHC CAPELA DO SOCORRO	
SERVIÇO	Leitos	
UNIDADES-SERVIÇO	set/20	Total
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 373.124,03	R\$ 373.124,03
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 287.488,28	R\$ 287.488,28
01.02 - Benefícios	R\$ 21.997,27	R\$ 21.997,27
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 28.992,13	R\$ 28.992,13
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ 34.646,35	R\$ 34.646,35
02. Materiais de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02.02 - Gases Medicinais		
02.04 - Material de Escritório		
02.05 - Combustíveis		
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.08 - Alimentícios		
02.10 - Suprimento de Informática		
02.11 - Material de M. Equip. Assistencial		
02.12 - Material de M Equipamento Administrativo		
02.13 - Material de Manutenção Predial		
02.99 - Outros materiais de consumo		
03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.02 - Produtos Méd. e Enferm. Diversos		
04. Serviços Terceirizados	R\$ 223.742,33	R\$ 223.742,33
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ 16.477,89	R\$ 16.477,89
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	R\$ 53.666,67	R\$ 53.666,67
04.06 - Lavanderia	R\$ 37.666,67	R\$ 37.666,67
04.07 - SND	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
04.08 - Serviço de Remoção	R\$ 34.764,00	R\$ 34.764,00
04.09 - Serviços de Transporte		
04.10 - Serviços Gráficos		
04.13 - Serviços assistenciais Médicos		
04.14 - Serviços de Outros Profis. da Saúde	R\$ 52.762,53	R\$ 52.762,53
04.15 - Manutenção de Equipamentos		
04.16 - Manutenção Predial e Adequações		
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais		
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 10.741,67	R\$ 10.741,67
04.19 - Locação de imóveis		
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ 662,90	R\$ 662,90
04.22 - Água		
04.23 - Energia		
04.24 - Telefonia		
04.99 - Outros Serviços de Terceiros		
Total do Custeio	R\$ 596.866,36	R\$ 596.866,36
Investimento		
06.01 Reforma		
07.01 - Equipamentos		
Total de Custeio + Investimentos		